



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 218/2021

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2021, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do art.40 parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **CELSO FRANCISCO LOMBARDI**, matrícula nº 99607-01, ocupante do cargo efetivo de Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente